



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Conselheiro Domingos Neto

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: secex-conselheirocamposneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 24.716-2/2017

Senhor Conselheiro,

Trata o presente de Pedido de Rescisão interposto pelo senhor Wilson Ricardo Conceição, em face do Acórdão nº 3253/2015 – TP, relativo ao processo nº 13.649-2/2016 que julgou a Tomada de Contas Especial, em decorrência de irregularidade no Contrato de Fomento à Cultura nº 039/2008/SEC/MT, determinando a restituição aos cofres públicos do valor de R\$ 12.000,00, devidamente corrigidos conforme legislação estadual pertinente e aplicação de multa de 10% do comprovado dano ao erário.

Após análise, a equipe técnica concluiu pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pedido de rescisão, sugerindo a alteração do Acórdão nº 3253/2015, para que seja restituído apenas os valores não utilizados de forma regular, que somam o montante de **R\$ 2.015,00**, devidamente corrigidos conforme legislação pertinente.

Encaminha para as providências.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA RELATORIA DO CONSELHEIRO INTERINO ISAÍAS LOPES DA CUNHA, em Cuiabá, 9 de maio de 2017.

Assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

JOACIR GERALDE DO NASCIMENTO
Supervisor de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

VALDIR CERREALI
Secretário de Controle Externo